



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6205

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR DA 3ª IPI DE ASSIS, REV. JONATAS SOUZA, PELA CELEBRAÇÃO DO DIA DO PASTOR DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE**

*"O valor de um pastor não é medido por sua popularidade, poder de persuasão ou quantidade de pessoas que atrai, mas sim por seu caráter e fidelidade a Deus (Jó 6.66:67);*

*O valor de um pastor não é medido pela aprovação de homens, mas pela aprovação de Deus. O pastor é segundo o coração de Deus e não segundo o coração dos homens (Jr 3:15);*

*O valor de um pastor não é medido pelo tamanho de sua igreja, mas por suas qualidades éticas, morais e espirituais;*

*O valor de um pastor não é medido pelo volume das entradas financeiras de sua igreja, mas por sua capacidade de suprir seu rebanho com a Palavra de Deus.*

*Há pastores que se preocupam com a lã. Há pastores que se preocupam com as ovelhas.*

*O valor de um pastor não é medido pelo salário que ganha, mas pelo serviço que presta;*

*O valor de um pastor não é medido por sua capacidade política e de articulação, mas pelo serviço que presta à Obra de Deus;*

*O valor de um pastor não é medido pelo seu poder ou status, mas por sua submissão e obediência a Deus;*

*O valor de um pastor não é medido pela satisfação de seus ouvintes, mas por sua pregação coerente aos valores do evangelho bíblico capaz de transformar vidas. A sua mensagem, ao invés de massagear o ego humano, às vezes desagrada por confrontar o ouvinte com a verdade;*



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

---

*O valor de um pastor não é merecido pelo seu poder ou status, mas por sua submissão e obediência a Deus;*

*O valor de um pastor não é medido por sua auto-suficiência. O poder de Deus se aperfeiçoa na fraqueza de homens que às vezes julgamos fracos e incapacitados (2º Co 12.9);*

*O valor de um pastor não é medido pela quantidade física, mas por sua condição espiritual;*

*O valor de um pastor não é medido pela quantidade de amigos ou pessoas que o rodeiam, mas sim por seu amor às pessoas;*

*O valor de um pastor não é medido pelos seus discursos, mas pela autoridade de seu viver (Mt 7:9);*

*O valor de um pastor não é medido pelo crescimento quantitativo ou não da membresia de sua igreja, mas pelas transformações que suas mensagens geram em seus ouvintes. Há por aí templos cheios de pessoas perdidas, e igrejas pequenas onde pessoas experimentam a salvação em Cristo;*

*O valor de um pastor não é medido pelo seu poder de empolgar sua igreja ou platéia, pois seu chamado é para pastorear e não para "animar" auditório;*

*O valor de um pastor não é medido pelas crises que passa ou deixa de passar, mas pela maneira como se comporta em momentos difíceis;*

*O valor do pastor é medido por critérios divinos e não humanos;*

*O pastor é dependente de Deus, e não de homens;*

*O pastor é homem frágil e pequeno, por meio do qual Deus realiza coisas grandes e extraordinárias; O pastor sabe que seu chamado é para pastorear e não para gerir empresas;*

*Ele não se preocupa com números, mas com a saúde de suas ovelhas;*

*O verdadeiro pastor não se "contextualiza" ao mundo, mas se esforça para tirar vidas do mundo;*

*O pastor de valor forma valores."*



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Nesta data, 02 de setembro, quando se comemora o **Dia do Pastor da Igreja Presbiteriana Independente**, este vereador não poderia deixar de reconhecer a abnegada atuação do Rev. Jonas Souza, que tem seu ministério na 3ª IPI de Assis, onde vem desenvolvendo um belíssimo trabalho. Sua retidão de caráter, sabedoria e humildade revelam os valores de um homem de bem que, durante toda sua vida ministerial, se dedicou a propagar da maneira mais genuína o amor de Deus que é amando o próximo, assim como Jesus Cristo ensinou. Que sua vida seja sempre instrumento para levar amor e esperança aos corações daqueles que mais precisam.

Com orgulho, **Requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Pastor da 3ª IPI de Assis, **Rev. Jonas Souza**, pela *celebração do Dia do Pastor da Igreja Presbiteriana Independente*, desejando-lhe saúde e a presença de Deus de forma constante em sua missão sacerdotal.

Igualmente, requeiro que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de setembro de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

*Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6205.*

